

ARQUIVADO



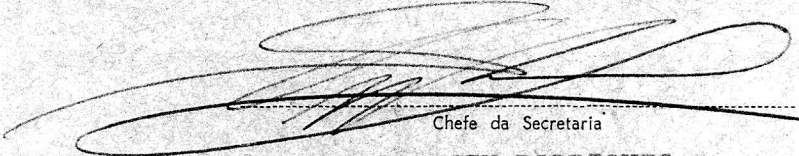
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MONTENEGRO

PROC. N.º 248/67

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUBE

AUTUAÇÃO

Aos 14 dias do mês de setembro do ano de 1967, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, autuo a presente reclamação apresentada por JOSÉ DE MELLO - Requerente contra IND. E COM. HADRICH LTDA. - Requerida


Chefe da Secretaria

Dr. OZY RODRIGUES

OBJETO: Homologação de retratação de opção pelo F.G.T.S.

2.

Ilmo. Sr.
PRESIDENTE DA JUSTIÇA DO TRABALHO
N/C.

Eu abaixo assinado, José de Mello, portador da carteira profissional nº 40.960 série 160, residente na Rua Boa Vista, nesta cidade, vem requerer à V.S., se digne homologar a retratação do F. G.T.S., previsto no artigo 7º do Decreto nº 59.820, de 20 de dezembro de 1966. Outro sim informo que sou funcionário da Firma Ind. Com. Hädrich Ltda. sita na rua Capitão Cruz, 1814-40 n/cidade.

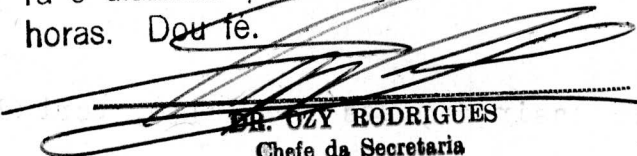
N.T.
P.Deferimento

Montenegro, 13 de setembro de 1967.

José de Mello

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, autuei o presente processo e cuja audiência foi designada para o dia 20 / 9 / 67, às 13,50 hs. horas. Dou fé.


BR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

CIENTE:

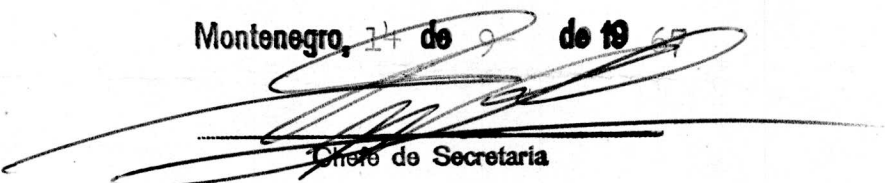
Jose de Mello

- Requerente -


CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação à requerida, através do sr. Oficial de Justiça Dou fé. desta JCJ de Montenegro.

Montenegro, 14 de 9 de 1967


Chefe de Secretaria

Recebi em 14-9-67


ARMANDO DE L. DUTRA
Oficial de Justiça



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MONTENEGRO

PROCESSO Nº 248/67

NOTIFICAÇÃO N.º

Pela presente, fica notificado IND. E COM. HADRICH LTDA., rua Capitão
(nome)
domiciliado na Cruz, nº 1814-40 N/CIDADE, para comparecer
rua, número e local
perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na rua Ramiro Barcelos, nº
1.700 - 1º andar às 13,50 horas do dia 20 de SETEMBRO
homologação
de 1967., à audiência relativa à ~~reclamação~~ apresentada por
JOSÉ DE MELLO cujo inteiro teor consta do processo
(nome)
existente na Secretaria da aludida Junta., referente ao pedido de homologação de
retratação da opção pelo F.G.T.S.

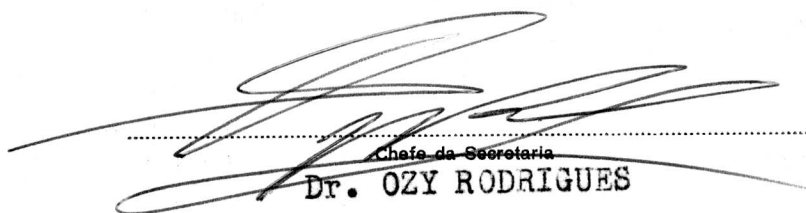
MONTENEGRO

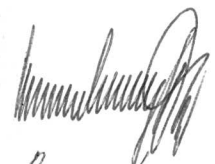
14

de setembro

de 196

7.


Chefe da Secretaria
Dr. OZY RODRIGUES

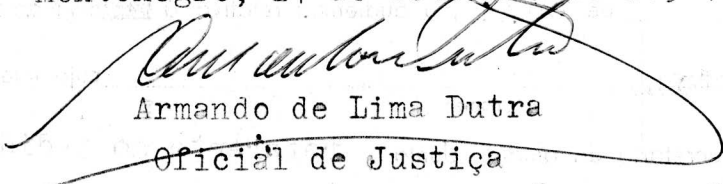

Renato Costa
Chefe da Contabilidade
14-9-67 - às 16:00 hs.

ZB/.-

C E R T I D ã O

CERTIFICO, e dou fé, que em cumprimento a Notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 16,00 horas, à Rua Capitão Cruz nº 1814-40, sendo aí, notifiquei a Firma, Indústria e Comércio Hädrich Ltda., na pessoa do seu - Chefe de Contabilidade, SR. RENATO COSTA, tendo o mesmo assinado a Contra-Fé.

Montenegro, 14 de setembro de 1.967.


Armando de Lima Dutra
Oficial de Justiça



PROCESSO N.º 248/67

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete, às 13,50 horas, estando aberta a audiência da -- Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados os litigantes: as partes: JOSÉ DE MELLO, requerente e INDÚSTRIA E COMÉRCIO HADRICH LTDA., requerida para retratação de opção. Presentes as partes, a requerida representada pelo seu Diretor Economista Francisco Luiz Haigner. Com a palavra o requerente pelo mesmo foi dito que optara pela Lei que instituiu o F.G.T.S., mas agora, tendo mudado de idéia pretendia retratar-se a fim de que seu contrato de trabalho ficasse regido pela legislação anterior. Disse ainda não ter movimentado sua conta vinculada. A requerida nada tinha a opor e confirmou a não movimentação da conta e que a opção ocorrera em 31 de janeiro do corrente ano. Face à manifestação das partes homologada foi a retratação. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.


DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente


RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES


PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADO


DR. OZY RODRIGUES
Chefe de Secretaria


José da Mello

CONCLUSÃO
Nesta data, faço êstes autos conclu-
sos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.
20 / 9 / 67
[Signature]
DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**

[Signature]
DR. CARLOS EDMUNDO BLAITH
Juiz do Trabalho Presidente

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**

[Signature]
DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria